



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 32/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CÔNFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Vanessa Huzar, servidora comissionada, no cargo de Assessora Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, conforme requerimento n° 83/2024, protocolado sob n° 781/2024 e deferido em 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de julho de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 32/2024

PORTARIA Nº 32/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10(dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Vanessa Huzar, servidora comissionada, no cargo de Assessora Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, conforme requerimento nº 83/2024, protocolado sob nº 781/2024 e deferido em 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de julho de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:89204335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2024. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>